



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 6/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Resolução Ad Referendum nº 01/2022, que trata da retificação da Resolução Ad Referendum nº11/2021 que trata da autorização para afastamento do país.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006302/2021-07;
- A Resolução Ad Referendum nº11/2021, à ordem 4 do processo acima citado;
- O parecer nº 5048/2021/DGP, de Afastamento do país, à ordem 11 do processo;
- A Resolução Ad Referendum nº 01/2022, à ordem 14 do supracitado processo;
- O Parecer nº 5093/2021 da Comissão Permanente de de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Biênio 2020/2022, à ordem 15;
- A decisão do Conselho Superior, Biênio 2022/2024, na 1ª Reunião Ordinária em 23/02/2022.

**Resolve:**

**Art. 1º** - APROVAR a retificação de autorização de Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 02 a 10 de abril de 2022, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude de Missão a ser realizada em Portugal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 24/02/2022 e seus efeitos a partir de 03/03/2022.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2022 18:26)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.006302/2021-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de verificação: **7fe4ff7c1e**